



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

**PORTARIA Nº. 80/26
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, Considerando conforme disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28.

RESOLVE:

I – Fica a Servidora ANA CRICIA PANVEQUI enquadrado no grau “C” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 12 DE JUNHO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

MARIANA VAZNIAC TAVARES
DIRETORA DE PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 81/26 DE 12 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECEMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, Considerando conforme disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28.

RESOLVE:

I – Fica a Servidora **ANDREA DA COSTA KNUPP** enquadrado no grau “C” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 12 DE JUNHO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

MARIANA VAZNIAC TAVARES
DIRETORA DE PLANEJAMENTO